

784/99



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.344, de  
27 de maio de 1999

Dá denominação de E.M.E.F.R.  
"Sra. MARIANA DINAMARCO  
FERREIRA LEITE", a atual  
E.M.E.F.R. do Bairro do Cor-  
deiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, E.M.E.F.R. "Sra. Mariana Dinamarco Ferreira Leite", a atual E.M.E.F.R. localizada no Bairro do Cordeiro, Zona Rural.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1999.

**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 22/99, de  
autoria do Vereador Pedro Cosenza.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.